

DECRETO Nº 3.924, de 22 de novembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-104.960,00 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901100	010000	70.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901301	010000	18.300,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901600	010000	1.500,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33901400	010000	160,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	31901100	012927	10.000,00
1.13.1.08.244.	33904800	010000	5.000,00

8003.2015

TOTAL

104.960,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8002.1037	44905100	010000	70.000,00
1.13.1.08.244. 8003.1094	33504300	010000	10.000,00
1.13.1.08.244. 8003.1118	44905100	010000	14.960,00
1.13.1.08.244. 8003.2231	33903000	012927	10.000,00
TOTAL			104.960,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal